



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 135, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Portaria Nº 125/2022/PROAGI, que designou servidores para compor a Comissão Central e as Subcomissões Setoriais de Inventário Descentralizado e Analítico de Bens Patrimoniais Móveis, relativo ao Exercício de 2022.

~~O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto na Lei 8.666/1993; na Instrução Normativa Nº 205 de 08 de abril de 1988 da Secretaria de Administração Pública SEDAP; na Instrução Normativa UNILA 01/2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA Nº 351 de 23 de maio de 2018, e que consta no Processo 23422.020008/2022-04, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Alterar a Portaria 125/2022/PROAGI, que designa servidores para compor a Comissão Central e as Subcomissões Setoriais de Inventário Descentralizado e Analítico de Bens Patrimoniais Móveis, relativo ao Exercício de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 178, de 29 de setembro de 2022.~~

~~Art. 2º A Portaria nº 125/2022/PROAGI, passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~Art. 1º (...)~~

~~Art. 2º (...)~~

~~Art. 3º (...)~~

~~Art. 4º (...)~~

~~Art. 5º (...)~~

~~Art. 6º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL DA SECRETARIA DE IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS – SECIC:~~

~~I – JEDSON CORREA LEITE, SIAPE 2141171;~~

~~II – (...)~~

~~III – (...)~~

~~Art. 7º (...)~~

~~Art. 8º (...)~~

~~Art. 9º (...)~~

~~Art. 10 (...)~~

~~Art. 11 (...)~~

~~Art. 12 (...)~~

~~Art. 13 (...)~~

~~Art. 14 (...)~~

~~Art. 15 (...)~~

~~Art. 16 (...)~~

~~Art. 17 (...)~~

~~Art. 18 (...)~~

~~Art. 19 (...)~~

~~Art. 20 Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL DA PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS – PROINT:~~

~~I – (...)~~

~~II – (...)~~

~~III – CARLOS FERNANDO BARROSO AMARAL JR., SIAPE 1268646.~~

~~Art. 21 (...)” NR.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.~~

VAGNER MIYAMURA

*Portaria nº 135/2022/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 185, de 11 de Outubro de 2022.*

**Observações:**

[Revogada pela Portaria nº 145/2022/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 198, de 01 de Novembro de 2022.](#)